



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento

Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a terceira reunião ordinária de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Carmozina Gomes Teixeira, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, José Arilson de Souza, Odirlei Arcangelo Lovo e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Participou como ouvinte o professor Evimael Alves Teixeira. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que na última reunião do CONSUN foi deflagrado processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a), sendo que a comissão já está trabalhando e inclusive já se reuniu três vezes. **2)** Informou sobre a comissão para averiguar e propor alternativas quanto às condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia. **3)** Informou que as Atividades Administrativas na UNIR estão mantidas e sendo realizadas via home-office, até dia 30/06/2020 e que estão sendo realizadas ações de marketing do campus por meio de visitas às emissoras de rádio FM e de TV locais do município. **4)** Informou também que o Campus Vilhena em parceria com a PROCEA está arrecadando cestas básicas para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e solicitou que todos os servidores doem pelo menos uma cesta básica para essa finalidade. A PROCEA encaminhou alguns utensílios de limpeza, porém é necessário mais alimentos para esse momento. A ação abrange o período de 11 de maio até 10 de junho de 2020. **5)** Informou ainda que o contrato da professora Ariadne dos Santos Massaro encerrou em 25/05/2020 e que o departamento ajustará as disciplinas de sua responsabilidade para os devidos professores, conforme consulta realizada anteriormente via e-mail. No e-mail citado o professor Arilson se propôs a ficar responsável pela disciplina DAC01557 - LIDERANÇA SITUACIONAL NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CONTROLADORIA (40h). O professor Elder também se prontificou a ajudar na disciplina mencionada. O professor Deyvison poderá oferecer a disciplina DAC00327 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 40h (turma XVIII), quando retornar as atividades, havendo espaço no calendário remanescente do semestre 2020-1. As disciplinas de Laboratório I e III serão canceladas. **6)** Finalizou informando sobre o CREDENCIAMENTO DE PROFESSORA VOLUNTÁRIA - Gracielly Vieira dos Santos. A portaria foi publicada e a professora ministrará as seguintes disciplinas: DAC00335 - ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – 40 (turma XVIII), DAC00316 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL – 40 h (turma XVIII) e DAC01554 - PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM PATRIMONIAL – 40 h (turma XVII). Passou-se ao informes dos membros: 1) O professor Adelmo solicitou que seja

verificada a possibilidade de elaborar proficiência com as disciplinas da professora Ariadne. Também questionou sobre o trabalho dos docentes que fazem parte do grupo de risco, quando as aulas retornarem. 2) O professor Elder informou que a respeito dos servidores no grupo de risco não há nada definido ainda, mas haverá um bate papo com o reitor hoje a noite e é importante que todos acompanhem. 3) O professor Arilson sugeriu que fosse colocado no site as atividades que os docentes estão elaborando durante esse período de pandemia. O professor Joelson solicitou inclusão do seguinte ponto: Processo nº 99916751f.000003/2020-20 - elaboração de minuta de Resolução sobre TCC que considere os cursos de graduação presencial e a distância da Fundação Universidade Federal de Rondônia. A solicitação foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do Processo no 999119657.000026/2020-08 – Progressão Funcional Docente. Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Sérgio Candido de Gouveia Neto.** Em seu parecer o professor afirma que: “A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, inciso 1º, prevê que: “*Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais*”. Considerando que o professor José Arilson de Souza atingiu no interstício 208,39 pontos, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **PROGRESSÃO FUNCIONAL** no interstício de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2020.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Apreciação do Processo no 99955952.000015/2018-25 – Movimentação de Servidor. Interessado: Odirlei Arcangelo Lovo. Parecerista: José Arilson de Souza.** Em seu parecer o professor afirma que: “*Após a análise, observado que interesse do solicitante professor Odirlei Arcangelo Lovo não acarretará nenhum comprometimento no quadro de professores do departamento de Ciências Contábeis de Vilhena – DECC, que haverá um atendimento relevante quanto aspectos sociais que envolvem aos professores solicitantes e suas famílias, salvo melhor Juízo, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito do requerente.*” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Consulta aos membros para criação de programa de pós graduação (Lato sensu/ Stricto sensu).** O Conselho definiu que será criado um grupo de trabalho para definir o que é necessário para a implantação de um programa de pós graduação (lato sensu/stricto sensu) no departamento de Ciências Contábeis. **4) Processo nº 99916751f.000003/2020-20 - elaboração de minuta de Resolução sobre TCC que considere os cursos de graduação presencial e a distância da Fundação Universidade Federal de Rondônia.** Trata-se de minuta de Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso que tem por objetivo atualizar a Resolução 242/1997/CONSEPE. Os departamentos podem se posicionar e/ou enviar sugestões para o componente curricular do Trabalho de Conclusão de Curso. O Departamento irá se manifestar no processo, encaminhando a sua resolução aprovada em vigência, mantendo TCC como disciplina, conforme define o Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Docente**, em 02/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 02/06/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 02/06/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/06/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 03/06/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 04/06/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 04/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 04/06/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 04/06/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431585** e o código CRC **C26BFEC**.
